



## **EDITAL Nº 13/2024 DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 003/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/MOVIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Considerando não ter havido inscritos ao cargo de Professor de Educação Física no Edital nº 007/2024 do Processo Seletivo nº 002/2024, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga para atuar com o Professor de Educação Física/Movimento na Rede Municipal de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 1.2 Preencher a ficha de inscrição – Anexo I deste Edital;
- 1.3 Atender ao menos um dos critérios de pontuação na Prova de Títulos da presente Chamada Pública – Anexo II deste edital;
- 1.4 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;
- 1.5 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate:
  - a) licenciatura na disciplina de Educação Física;
  - b) bacharelado em Educação Física;
  - c) estar cursando Educação Física;
  - d) licenciatura em qualquer área da educação;
  - e) Magistério de Nível Médio completo;
  - f) maior pontuação no tempo de serviço como professor;
  - g) maior idade;
  - h) sorteio.



## II - DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso;

2.2 A remuneração mensal será proporcional a carga horária contratada, considerando 1/3 de horas atividades, tendo como referência o vencimento inicial de professor com nível superior Nível 1, Referência A, para o candidato que tiver curso de nível superior e o Piso Salarial Nacional Profissional para o candidato que não possuir Nível Superior Completo de licenciatura ou Magistério de Nível Médio .

## III – INSCRIÇÕES, PROVA DE TÍTULOS, RECURSOS E OUTROS:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no CMEB Ver. Avelino Biscaro, Rua Papa João XXIII, nº 27, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC, quando presencial, ou pelo e-mail: [educacao@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:educacao@saltoveloso.sc.gov.br), atendendo aos seguintes critérios:

**a) Período:** de 18/03 a 27/03/2024;

**b) Horário presencial:** No período matutino: 8h00min às 11h00min e vespertino: 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira;

**c) Horário online:** Até dia 28/03/2024 às 16h00min;

**d) No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:**

- RG e CPF ou RG com CPF;

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;

- Fotocópia ou arquivo escaneado em pdf dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação prova de títulos. Não será aceito arquivo no formato foto, mesmo que este seja convertido para pdf.

3.2 A listagem de pontuação da Prova de Títulos será publicada até dia 02/04/2024.

3.3 Recursos quanto a pontuação da Prova de Títulos poderá ser entregue presencialmente ou online nos endereços supracitados, até às 17h00min do dia 03/04/2024, conforme Planilha do Anexo IV.



MUNICÍPIO DE  
**Salto  
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 04/04/2024.

3.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso/SC, 15 de março de 2024.

**NEREU BORGA**  
Prefeito Municipal

Travessa das Flores, 58, Centro  
Praça Coberta Antônio Veloso  
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  [recepcao@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:recepcao@saltoveloso.sc.gov.br)

CNPJ: 82.827.353/0001-24

**saltoveloso**.sc.gov.br



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA RH 003/2024 VAGA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/MOVIMENTO

Nome:		Data nascimento:
Nome da Mãe:		
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:	Estado:	
E-MAIL:		
Telefone Residencial nº:	Telefone Celular nº:	
Observações:		

Obs: Ao assinar a presente inscrição, declaro que me submeto as condições estabelecidas na Chamada Pública para o cargo de Professor, junto à Rede Municipal de Ensino.

Salto Veloso-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



## ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/MOVIMENTO

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a); b) não poderá haver sobreposição de pontuação para os critérios de 1 ao 5.

Inscrição nº:	Cargo: <b>Professor de Educação Física/Movimento</b>	Candidato(a):
---------------	---	---------------

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Limite de pontuação	PONTUAÇÃO Até o limite de 100 (cem) pontos
1. Licenciatura em Educação Física	70 (setenta) pontos	
2. Bacharelado em Educação Física	50 (cinquenta) pontos	
3. Licenciatura em qualquer área/disciplina da educação	40 (quarenta) pontos	
4. Cursando Educação Física Licenciatura ou Bacharelado	35 (trinta e cinco) pontos	
5. Magistério de nível médio	30 (trinta) pontos	
6. Especialização na área do cargo ou na educação: 5 (cinco) pontos para cada pós, até o limite de 15 (quinze) pontos.	Até 15 (quinze) pontos	
7. Tempo de serviço como <b>professor</b> : 1 (um) ponto para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, na área do cargo ou como professor, <b>exercido a partir do ano de 2010</b> .	Até 15 (quinze) pontos	
Total Geral de pontos da Prova de Títulos: _____ ( _____ ) pontos		

Salto Veloso, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2024.

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



## ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino.
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento.
- Atualizar-se em sua área de conhecimento.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino.
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe.
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s).
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente.
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento.
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela disciplina e pelo material docente.
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.



**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

como candidato(a) da Chamada Pública RH nº 003/2024, para a vaga de: Professor de Educação Física/Movimento.

Solicito revisão quanto ao seguinte aspecto da Chamada Pública:

Descrição/fundamentação

Salto Veloso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs: Preencher o recurso com texto digitado, assinado e entregue no CMEB ou escaneado em **arquivo pdf** pelo e-mail: **educacao@saltoveloso.sc.gov.br**.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento